

 **Central Geradora Fotovoltaica
Monte Verde Solar VII S.A.**
CNPJ/MF nº 41.813.157/0001-13 - NIRE 35.300.567.820

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de Setembro de 2024

1. Data, Hora E Local: Realizada em 26 (vinte e seis) de setembro de 2024, às 11h30min, na sede da **Central Fotovoltaica Monte Verde Solar VII S.A.** ("Companhia"), localizada na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 100, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. **Paula Ferrareto Dalbello** que nomeou o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** para secretariá-la. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão da matéria, a acionista presente deliberou: **5.1.** Considerando que o capital social da Companhia se encontra totalmente subscrito e integralizado, a acionista decide aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor total de R\$ 6.320.000,00 (seis milhões, trezentos e vinte mil reais), mediante a emissão de 6.320.000 (seis milhões, trezentas e vinte mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com o preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, passando o capital social da Companhia dos **atuais** R\$ 174.530.199,00 (cento e setenta e quatro milhões, quinhentos e trinta mil e cento e noventa e nove reais), **para** R\$ 180.850.199,00 (cento e oitenta milhões, oitocentos e cinquenta mil e cento e noventa e nove reais), dividido em 180.850.199 (cento e oitenta milhões, oitocentas e cinquenta mil e cento e noventa e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **5.2.** O aumento de capital ora aprovado é totalmente subscrito e integralizado nesta data pela acionista **EDP Renováveis Brasil S.A.**, sociedade anônima, com sede na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 73, Lapa de Baixo, CEP 05069-900, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ/MF") sob o nº 09.334.083/0001-20, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.351.789 ("EDPR"), conforme Boletim de Subscrição que passa a integrar o presente instrumento como **Anexo I**. **5.3.** Em virtude do aumento de capital ora aprovado, a acionista decide alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a ter a seguinte redação: **"ARTIGO 5º O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 180.850.199,00 (cento e oitenta milhões, oitocentos e cinquenta mil e cento e noventa e nove reais), dividido em 180.850.199 (cento e oitenta milhões, oitocentas e cinquenta mil e cento e noventa e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."** **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Assinaturas: **Mesa:** Sra. Paula Ferrareto Dalbello – Presidente; Sr. Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior – Secretário. **Acionista:** **EDP Renováveis Brasil S.A.** (representada por seus diretores Paula Ferrareto Dalbello e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 26 de setembro de 2024. **Paula Ferrareto Dalbello - Presidente; Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário.** JUCESP nº 384.419/24-0 em 18/10/2024. Marina Centurion Dardan - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>